PORTARIA Nº 064-2018
Data: 23 de julho de 2018

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 16 a 23 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 16 a 23 de julho de 2018, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13 de julho de 2017 a 12 de julho de 2018, bem como autoriza a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 058/2018, sem prejuízo dos efeitos produzidos pela mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de julho de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE